



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 93/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.752.0017.2.009			AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3390390000	507	580	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.000,00	
				SUBTOTAL	149.000,00
04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.019			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390300000	0	740	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
				SUBTOTAL	30.000,00
10.301.0005.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390300000	498	927	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3390390000	498	943	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
				SUBTOTAL	60.000,00
				TOTAL	239.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 240478			149.000,00	
				SUBTOTAL	149.000,00

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171804110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL			60.000,00	
				SUBTOTAL	60.000,00

III. CANCELAMENTO.

04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.019			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390480000	0	840	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	
				SUBTOTAL	30.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	30.000,00
				TOTAL	239.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **01 de outubro de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal